



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

PORTARIA CONJUNTA DA 1ª E 2ª VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

TATIANA CUNHA ESPEZIM, JUÍZA DE DIREITO DA  
2ª VARA E DIRETORA DO FORO E LENOAR  
BENDINI MADALENA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando as enchentes que assolam a Região do Alto Vale do Itajaí;

Considerando as inundações ocorridas nas cidades de Trombudo Central,  
Agrolândia, Braço do Trombudo e Pouso Redondo, conforme informações da Defesa Civil  
do Estado de Santa Catarina;

Considerando a impossibilidade de regular expediente forense, ante a  
situação emergencial da região;

Considerando os termos do art. 482 do Código de Normas da  
Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVEM

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais e expediente do Foro Judicial  
e Extrajudicial no dia 23/09/2013.

Art. 2º Os casos urgentes serão atendidos pelo Plantão Judicial –  
telefone: 47 8825-7201.

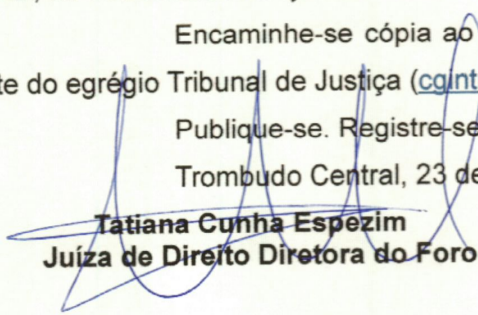
Afixe-se cópia da presente no mural dos cartórios e átrio do Fórum.

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça ([apoiojg@tjsc.jus.br](mailto:apoiojg@tjsc.jus.br)), à  
Corregedoria-Geral de Justiça ([cqj@tjsc.jus.br](mailto:cqj@tjsc.jus.br)), ao Ministério Público, à Seccional da  
OAB, às Serventias Extrajudiciais e às Autoridades Policiais Civil e Militar.

Encaminhe-se cópia ao Conselho Gestor da Intranet para publicação do  
site do egrégio Tribunal de Justiça ([cgintranet@tjsc.jus.br](mailto:cgintranet@tjsc.jus.br)).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Trombudo Central, 23 de setembro de 2013.

  
**Tatiana Cunha Espezim**  
Juíza de Direito Diretora do Foro

**Lenoar Bendini Madalena**  
Juiz de Direito da 1ª Vara